



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEDUC  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA  
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

**INFORME  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA O INGRESSO NAS OFICINAS DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO  
DE MÚSICA DE SERGIPE - 2023**

**RETIFICAÇÃO nº 01/2023, de 23 de agosto de 2023**

O Diretor do Conservatório de Música de Sergipe, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Informativo do Processo Simplificado nas Oficinas de Música do Conservatório de Música de Sergipe- 2023, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

**1. Fica alterado o item “XI – Matrícula”, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:**

**XI – MATRÍCULAS**

- A matrícula dos aprovados ocorrerá nos **dias 31 de agosto, 1º de setembro e 04 de setembro**, nos turnos da manhã (08 às 12h), tarde (14h às 18h) e noite (18h30 às 20h) no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.
- No ato da matrícula o candidato aprovado ou responsável deverá apresentar os seguintes documentos:
  - ✓ Carteira de Identidade (Documento original e cópia);
  - ✓ CPF (Documento original e cópia);
  - ✓ Carteira de Identidade do responsável (Documento original e cópia. No caso de candidato menor de 18 anos);
  - ✓ CPF do responsável; (Documento original e cópia);
  - ✓ Comprovante de Residência (original e cópia);

- ✓ Laudo médico (para os alunos com deficiência);
- Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.
- **O candidato ou responsável que não se apresentar no Conservatório de Música de Sergipe, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.**
- O candidato menor de idade só poderá efetuar sua matrícula com a presença de um representante legal.
- A convocação de excedentes, se houver, será publicada no site ([www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br)), cabendo ao candidato acompanhar as publicações no site do CMSE. Caso o candidato excedente não realize a matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente e o próximo candidato excedente será convocado, seguindo a ordem de classificação por instrumento e turno.
- O aluno devidamente matriculado que não comparecer no prazo de 07 (sete) dias corridos, após o início da primeira disciplina da Oficina, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada, sendo convocado o próximo candidato excedente.
  - A validade deste processo seletivo será de seis meses, contados a partir da data de publicação do resultado final. Caso haja uma nova oferta para esta oficina, dentro desse prazo, os candidatos excedentes poderão ser convocados para realizar a matrícula.

Aracaju, 23 de agosto de 2023

**Carlos Heitor Rocha Mendonça**

Diretor do Conservatório de Música de Sergipe